

**ATA 36/2019 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA OABPREV-PR
REALIZADA NO DIA 25/10/2019 NA SEDE DA OAB-PR**

PAUTA:

- 1. Apresentação dos modelos de análise de Fundos e procedimentos adotados para avaliação da Carteira de Investimentos da OABPrev-PR pelo consultor Guilherme Benites da Consultoria ADITOS;**
- 2. Exame dos documentos e balancetes contábeis referentes ao 2º trimestre de 2019 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes;**
- 3. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais às obrigações e compromissos do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA referente ao 1º semestre de 2019;**
- 4. Outros Assuntos.**

Com a presença dos conselheiros Ricardo Baumann Bindo, Nataniel Ricci, Raphael Bernardes da Silveira, Alexandre João Barbur Neto e do consultor Guilherme Benites da Consultoria ADITUS, o presidente Ricardo Bindo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao consultor Guilherme Benites para apresentação critérios e modelos de análise de Fundos e procedimentos adotados para avaliação da Carteira de Investimentos da OABPrev-PR, atendendo a demanda do conselheiro Raphael Bernardes da Silveira que, nos termos da Manifestação Suplementar apresentada na reunião de 25/03/2019, considerando as alterações trazidas pela Resolução CMN 4.661/18, especialmente quanto aos controles internos, avaliação e monitoramento de risco, conflito de interesses e ainda que a gestão dos investimentos seja terceirizada, é importante que a Entidade adote procedimentos para o cumprimento dos art. 7º a 12º da Resolução. Segundo o consultor Guilherme, quanto a recomendação que *deve adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas nesta Resolução, considerando o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado*, cabe destacar que a OABPREV – Paraná é uma EFPC de porte médio, com baixa complexidade de gestão e que terceiriza 100% da gestão de seus recursos, conforme apregoa a lei que regula os planos instituídos, como é o caso.

Quanto a determinação de *definir claramente a separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância*, a Política de Investimentos vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 2018, traz os limites de alçada a serem observados na gestão dos recursos da Entidade. Quanto a *necessidade da EFPC adotar regras e implementar procedimentos para a seleção e o monitoramento de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento*, a Política de Investimentos estabelece critérios de seleção e de monitoramento de fundos. Além disso, por força da lei, a Entidade está sujeita à IN 1 / 2019, publicada pela Previc, que trata exatamente desses temas. Quanto a *recomendação que a EFPC deve avaliar se a segregação das funções de gestão, administração e custódia é suficiente para mitigar situações de conflito de interesse*, a gestão dos recursos da Entidade cabe à Sul América Investimentos, enquanto que custódia e controladoria são exercidas por empresas do Banco Bradesco SA. Além disso, as atividades de monitoramento são realizadas pela Aditus Consultoria Financeira LTDA, que não presta serviços para ou possui relação comercial com as empresas citadas. Quanto a *recomendação que a EFPC deve analisar e monitorar o risco e o retorno esperado dos investimentos administrados por terceiros*, os relatórios elaborados pela Aditus Consultoria Financeira LTDA cumprem tal função. Feitos os esclarecimentos, o consultor Guilherme Benites apresentou os modelos, critérios e metodologia aplicada na análise e avaliação dos fundos de investimentos que compõem a carteira de investimento da Entidade, suprimindo desta forma todos os questionamentos dos membros do Conselho Fiscal. Em seguida apresentou o relatório referente ao 2º trimestre de 2019:

1. *DISPONÍVEL*

Representado por recursos mantidos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras, conforme segue:

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/03/2019</u>
Fundo fixo de caixa	1.505	2.011
Bancos conta movimento	252.097	343.794
Banco Bradesco	81.841	187.993
Banco do Brasil	54.066	110.099
Caixa Econômica Federal	101.317	27.685
Banco Itaú	14.565	17.481
Sicredi	308	536
Vinculado	733	670
Cotas Capital Sicredi	733	670
	<u>254.335</u>	<u>346.475</u>

Procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação dos saldos contábeis com os extratos bancários;
- ✓ Liquidação dos cheques pendentes emitidos e não compensados (se houver);
- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o trimestre;
- ✓ Conciliação do saldo das cotas de capital no Sicredi com o “Extrato de Conta Capital”;
- ✓ Análise das movimentações da conta 1.1.1.1.01 - Fundo Fixo de Caixa durante o trimestre.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações relevantes que merecessem destaque.

2. REALIZÁVEL - Gestão Previdencial

Os registros efetuados neste grupo são decorrentes das contribuições recebidas dos participantes, quer sejam vincendas, vencidas ou extraordinárias. Porém, conforme §1º, do artigo 10, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos autopatrocinados e de participantes de planos de benefícios de instituidores poderão ser escriturados com base no regime de caixa, devendo tal procedimento ser mencionado em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação da movimentação contábil com os relatórios auxiliares de recebimento das contribuições;

- ✓ Verificação se os recebimentos foram integralmente registrados no período contábil correto;
- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o trimestre.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

3. *REALIZÁVEL - Investimentos*

Refere-se a aplicações em fundo exclusivo de investimentos em cotas de fundo de investimento multimercado, nos segmentos de renda fixa, variável e investimentos estruturados.

Procedimentos aplicados

- ✓ Confronto do saldo contábil com o saldo do extrato resumo dos investimentos, emitido pela Sul America, gestora do fundo exclusivo SulAmerica OABPREV-PR FICFIM;
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre;

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

4. *ATIVO PERMANENTE*

O saldo é composto por mobiliário em geral, deduzido da respectiva depreciação acumulada, conforme demonstrado a seguir:

	Taxa anual de depreciação	Saldo em 31/12/18	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/03/19
Móveis e utensílios	10%	35.404	-	-	(1.930)	33.474
Máquinas e Equipamentos	10%	1.734	-	-	(112)	1.622
Computadores e Periféricos	20%	15.185	535	-	(1.576)	14.144
Sistemas Operacionais	20%	4.089	-	-	(388)	3.701
		56.412	535	-	(4.006)	52.941
Custo do imobilizado		180.335				180.870
Deprec. e Amort. acumulada		(123.922)				(127.928)
Imobilizado líquido		56.412				52.941

Procedimentos aplicados

- ✓ Como não houve variação decorrente de adição ou baixa de itens durante o 1º trimestre de 2019, validamos a depreciação através de recálculo;
- ✓ Verificamos nota fiscal e respectivo pagamento da aquisição de 01 monitor e 01 suporte para monitor no valor de R\$ 535.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

5. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Previdencial

Registra-se neste grupo de contas, os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios e retenções a recolher incidentes sobre benefícios assumidos pelo plano, relativas à Gestão Previdencial. Registra também os compromissos assumidos com terceiros, mediante contrato e demais compromissos a pagar assumidos pelo plano, relativos à Gestão Previdencial.

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/03/2019</u>
Benefícios a pagar	176.497	-
Retenções a recolher	247.242	343.701
Obrigações contratadas (Mongeral)	915.684	950.453
Outras exigibilidades	996.077	925.071
	<u><u>2.335.500</u></u>	<u><u>2.219.225</u></u>

Procedimentos aplicados

- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre;
- ✓ Verificamos se os registros efetuados refletem obrigações legítimas da Entidade;
- ✓ Verificamos os recolhimentos de IRRF relacionados aos benefícios de renda continuada e sobre pagamento de benefício único (resgate), registrados em Retenções a recolher;
- ✓ Verificamos a liquidação subsequente do valor devido à Mongeral Aegon Seguros e Previdência relativo às parcelas de risco contratadas pelos participantes;
- ✓ Conciliamos a movimentação contábil das contas integrantes do grupo.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque. Apenas destacamos

que:

a) O saldo de Benefícios a pagar, no montante de R\$ 176.497, está substancialmente composto pelos benefícios não pagos aos seguintes participantes:

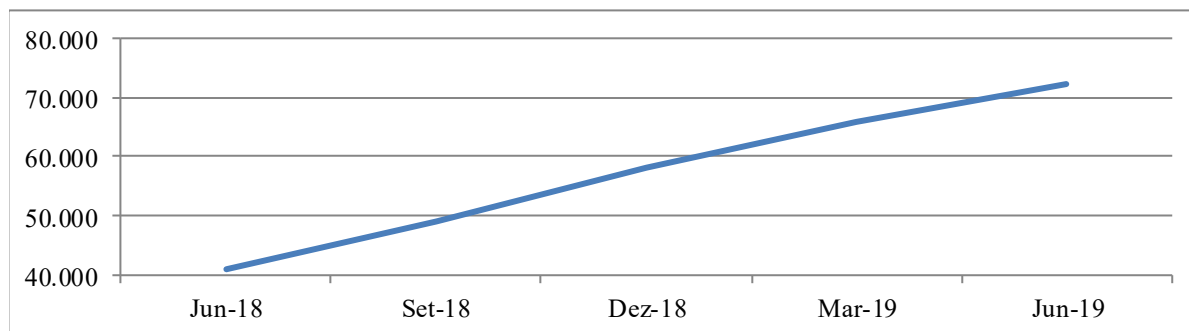
CPF	Tipo de benefício	Periodicidade	Competência	Valor líquido
574.286.629-15	Aposent. Progr.	Saque inicial	06/2019	152.618,24
064.154.559-23	Pensão morte	Mensal	04/2019	4.724,42
064.154.559-23	Pensão morte	Mensal	05/2019	4.724,42
064.154.559-23	Pensão morte	Mensal	06/2019	4.724,42
535.841.438-02	Pensão morte	Pgto único	05/2019	2.990,98
125.635.139-36	Pensão morte	Mensal	06/2019	92,86
				169.875,34

O maior saldo está em bloqueio judicial, aguardando finalização do processo. O valor do bloqueio solicitado é de R\$ 148.811,41 sendo que, quando da liquidação, a OABPrev-PR deverá recolher o IRRF, motivo pelo qual foi bloqueado o valor bruto.

Os demais valores se referem a benefícios devidos a menores de idade que aguardam alvará judicial por parte do responsável de cada beneficiário.

b) Aumento contínuo do saldo da rubrica 2.1.1.9.99 – Valores a identificar, o qual compõe o saldo do grupo Outras exigibilidades. Vide evolução trimestral do saldo na tabela abaixo:

Conta	Descrição	Jun-18	Set-18	Dez-18	Mar-19	Jun-19
2.1.1.9.99	Valores a Identificar	40.731,53	48.923,92	58.174,74	65.992,24	72.149,74



Conforme históricos dos lançamentos contábeis, o saldo está, basicamente, relacionado a créditos não identificados feitos através de transferências.

Destacamos o assunto apenas para que a administração monitore a

evolução do saldo.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Administrativa

Registra os compromissos inerentes à administração do plano de benefícios, inclusive as provisões para férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas e os demais compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativos à Gestão Administrativa.

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/03/2019</u>
Salários e encargos	213.558	184.423
Retenções a recolher	292	292
Tributos a recolher	10.947	9.600
	<u>224.797</u>	<u>194.315</u>

Procedimentos aplicados

- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre;
- ✓ Confrontamos os saldos das provisões de férias e décimo terceiro salário com os respectivos relatórios auxiliares analíticos;
- ✓ Recalculamos Pis e Cofins no trimestre e verificamos os respectivos pagamentos.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

O patrimônio de cobertura dos planos, de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, compreendem:

Conta	Descrição	Função
2.3.1.1.01.01.01	Contribuição Definida / Saldo de Conta dos Assistidos	Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada

2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos patrocinadores de participantes que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores, instituidores e participantes

7.2 Fundos

Conta	Descrição	Função
2.3.2.2.01.00.00	Fundos Administrativos / Plano de Gestão Administrativa	Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa
2.3.2.2.02.00.00	Fundos Administrativos/Participação no Fundo Adm. PGA	Registra a parcela do fundo administrativo do PGA relativa ao plano de benefícios

Procedimentos aplicados

- ✓ Preparação da DMPS – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social para análise das variações significativas ocorridas no trimestre;
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os controles auxiliares analíticos.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

O Conselho Fiscal, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois da análise dos balancetes, dos extratos bancários, carteira e extrato do FIC Exclusivo, execução orçamentária, acompanhamento e enquadramento da Política de Investimentos - ADITUS e balancetes contábeis, é favorável a aprovação das Demonstrações Contábeis e das Contas da Entidade referentes ao 2º tri/19 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes. O Conselho emitirá o relatório de Manifestação do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos conselheiros.

RICARDO BAUMANN BINDO
Presidente

RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA
Membro

NATANIEL RICCI
Membro

ALEXANDRE JOÃO BARBUR NETO
Membro